



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**


PARECER JURÍDICO

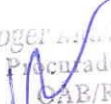
**EMENTA: PARECER AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO 06/2021**

Analisado o processo epigrafado, verificamos a sua adequação à técnica legislativa. Ainda, atende as normas regimentais da Casa, estando presentes os requisitos de constitucionalidade e juridicidade.

Portanto, opinamos pela viabilidade do presente Projeto.

Rio Grande-RS, 24 de maio de 2021.


Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS: 70441
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande


Roger Antônio da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589